



Quartéis de lata com preço de locação de apartamento de luxo

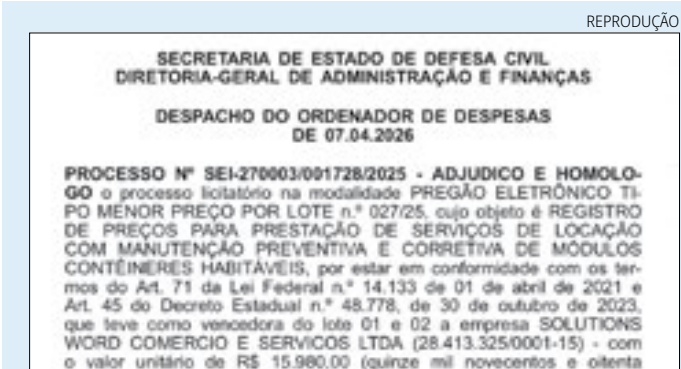
Didê agora é hóspede do Coronel Tarciso no Grupo Prisional Especial dos Bombeiros

A vida é irônica. Depois de uma crise conjugal e de ter morado uma temporada em um apartamento de propriedade de Davi Perini Vermelho, conhecido como “Didê”, atual presidente do Instituto Rio Metrópole (IRM), o coronel Tarciso Salles inverteu os papéis e passou a ser anfitrião do seu amigo que vive também uma crise, com proporções ainda maior. Ele foi preso em 9 de julho passado durante a Operação Ouroboros do MPRJ e está “morando” em teto comandado do Tarciso.

Poucas pessoas se deram conta que Didê está preso no quartel de São Cristóvão do GEP - Grupo Especial Prisional, uma das Unidades militares mais recentes no CBMERJ, criado em 17/06/06, pelo D.E. n040.157, tendo função de Unidade Carcerária da Corporação. Como é 3º Sargento da Reserva dos Bombeiros, ele não foi levado para Bangu, ficando “hóspede” das instalações militares do seu fraterno amigo.

CBMERJ nega tratamento ViP

Procurada pelo Correio da Manhã, a Secretaria de Defesa Civil enviou uma nota sobre o questionamento do tratamento de hóspede VIP que Didê tem recebido no GEP. Diz a nota: “O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) refuta categoricamente qualquer alegação de tratamento privilegiado ou regalia no Grupamento Especial Prisional (GEP). A custódia na unidade decorre exclusivamente da condição de militar da reserva da Corporação (Didê), em conformidade com a legislação aplicável e por determinação da autoridade competente, não representando qualquer benefício diferenciado. Ressalta-se, ainda, que as instalações do GEP são submetidas à fiscalização regular do Poder Judiciário, com inspeções semanais e realizadas por magistrado da Vara de Execuções Penais, o que assegura o cumprimento das normas legais e das condições de custódia”.



Locação mensal de R\$ 15.980,00 para casa Container habitável

Não mora mais

Em outra nota enviada ao Correio da Manhã e publicada na edição de segunda, 20, a assessoria de comunicação do CBMERJ tentou tapar o sol com a peneira, camuflando a soberania dos fatos com o uso do tempo de verbo. Na nota em tom imperativo é dito que o Coronel Tarciso Salles não mora em um apartamento do Didê. Só que não mora hoje, o que é um fiapo de meia verdade. , Omite porém que eld já morou, após uma crise conjugal recente, fato que, por hombridade, o próprio comandante geral confirmou a autoridades do Palácio Guanabara.

Coronel confirmou

Na dura conversa que teve com o primeiro escalão do Governo, o próprio comandante geral confirmou que usou o apartamento por uma temporada, arranjado por um amigo comum dele com Didê. Entre o não mora e já morou, a assessoria tenta criar uma cortina de fumaça para desmentir a veracidade da notícia do Correio da Manhã.

MPRJ de olho

As denúncias envolvendo as relações do coronel Tarciso Salles e o Didê chamaram atenção do Ministério Público Estadual. As conexões estão surgindo. Materializada por empréstimo de apartamento, foto tirada no camarote da Sapucaí que coloca Didê como anfitrião do comandante geral e de outros oficiais, do contrato denunciado pela Band Rio que envolve o aumento de gastos no contrato com uma empresa de uma construtora e agora que o alvo da operação está sob a guarda prisional do seu ex-inquilino.

Farra dos containers

Surge agora a denúncia envolvendo a locação com manutenção preventiva e corretiva de módulo de containers habitáveis, climatizados, com infraestrutura interna completa, destinados à implantação de estruturas operacionais da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), em conformidade com a legislação vigente.

Quartéis de lata

A contratação visa solucionar lacunas relevantes identificadas na infraestrutura física da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), notadamente no que se refere à ausência de unidades operacionais em diversos municípios e à insuficiência de estruturas logísticas de apoio em regiões vulneráveis a desastres.

Merece lupa

A locação e o processo licitatório de 302 containers está sendo contestada pela principal empresa do setor . O processo de contratação ocorre via Pregão Eletrônico para Registro de Preços (como o Edital nº 182 / Processo SEI-270003/001728/2025). A empresa vencedora do processo de locação de contêineres habitáveis para o CBMERJ foi a SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 28.413.325/0001-15).

Negócio milionário

Os valores unitários registrados foram de R\$ 15.980,00 para o primeiro lote e de R\$ 6.940,74 para o segundo lote. É o custo mensal do aluguel de cada módulo container habitável completo configurado conforme o tipo exigido para aquele lote. O lote total pode chegar a 43. É um contrato mensal de R\$ 687.240,00, ou seja, R\$ 8,2 milhões por ano. O valor mensal de R\$ 15.980,00 equivale a locação de um apartamento de luxo na Barra da Tijuca.



Desfecho da ação pode deixar Alessandro Vieira inelegível

Atuação de Alessandro Vieira em CPI chega à Justiça Eleitoral

Especialistas avaliam que o caso pode definir até onde relatores podem atuar

Por **Beatriz Matos**

A decisão da Procuradoria-Geral da República (PGR) de dar andamento à representação apresentada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes contra o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) reacendeu a discussão sobre os limites de atuação das comissões parlamentares de inquérito (CPIs). Conforme revelou a Folha de S.Paulo, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, determinou o envio do caso à Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe para que sejam analisadas as providências cabíveis.

Tudo começou na reta final da CPI do Crime Organizado, comissão criada pelo Senado para investigar a atuação de facções criminosas e milícias no Brasil. Ao apresentar o relatório final, Alessandro Vieira, que atuou como relator da comissão, defendeu o indiciamento dos ministros do STF Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli, além do procurador-geral da República, Paulo Gonet, por supostos crimes de responsabilidade. O parecer, porém, foi rejeitado por 6 votos a 4.

Ao analisar a representação, Paulo Gonet, da PGR, entendeu que há elementos que

justificam o prosseguimento da apuração e determinou o envio do caso à Procuradoria Regional Eleitoral de Sergipe, responsável por avaliar se houve eventual uso da atividade parlamentar para promoção político-eleitoral.

O envio do caso à Procuradoria Eleitoral chamou atenção porque uma eventual condenação por abuso de poder político pode gerar consequências na esfera eleitoral, incluindo a inelegibilidade. Esse, porém, ainda é um cenário distante. Para o advogado criminalista e eleitoralista Carlos Dantas Filho, a decisão da PGR apenas autoriza o avanço da apuração e não representa qualquer punição ao senador.

“É importante destacar que a manifestação da PGR não representa condenação nem torna o senador inelegível automaticamente. Ela reconhece que há elementos suficientes para prosseguir com a investigação. Até que haja decisão definitiva da Justiça Eleitoral, o parlamentar mantém todos os seus direitos políticos.”

O ponto central é que uma CPI pode investigar fatos e sugerir responsabilizações, mas não pode tratar de assuntos que não tenham relação com o objetivo da sua criação.